



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## LEI MUNICIPAL Nº 496 DE 20 DE ABRIL DE 2010

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, FIXADOS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 425/2008, DE 01/07/08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios – SP, fixados através da Lei Municipal nº 425/07/08, ficam reajustados em 6% (seis por cento) a partir de 1º de abril de 2010, de acordo com o anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Legislativo.

**Artigo 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de abril de 2010.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 20 de abril de 2010.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

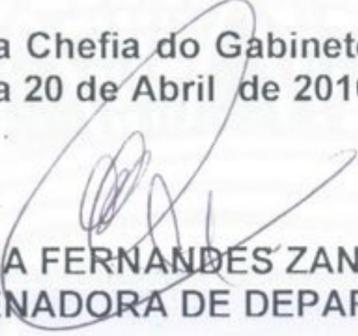
Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: http://www.pmri.com.br

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

  
JOSÉ AMAURI LENZONI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDNA FERNANDES ZANFOLIN  
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 20 de Abril de 2010.

  
EDNA FERNANDES ZANFOLIN  
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

|  |
|--|
| Este (a) <u>lei</u> <u>498</u> foi afixado (a)                 |
| no <u>Átrio</u> da Prefeitura Municipal                        |
| no dia <u>20</u> de <u>Abril</u> de <u>10</u>                  |
| Ribeirão dos Índios, <u>20104110</u>                           |
| <u>Edna Fernandes Zanfolin</u><br>Coordenadora de Departamento |